



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candeias

1

Terça-feira • 12 de Maio de 2020 • Ano III • Nº 2365

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Candeias publica:

- **Ato de Homologação Concorrência N.º 010/2019 – COPEL** – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação em paralelepípedo nos distritos de Boca da Mata, Posto Sanca, Colônia Landulfo Alves, Canta Galo, Madeira, Passagem Dos Teixeiras, Caboto, Pindoba E Nos Bairros Ouro Negro, URBIS I, Sarandy e comunidade Massapê, localizadas na sede do município de Candeias-BA.
- **Pedido de Esclarecimento CP 003-2020.**
- **Pregão Presencial Nº 016/2020** – Objeto: Aquisição de fraldas descartáveis e lenço umedecido em atendimento as creches e unidades escolares do município de candeias utilizando os recursos provenientes da Ação Brasil Carinhoso.
- **Ato de Homologação Pregão Presencial N.º 032/2020 – COPEL** Processo N.º 920/2020 – Objeto: Elaboração de registro de preços para futura aquisição de (baterias, placas de rede, roteadores e outros) para atender a demanda das diversas secretarias vinculadas a prefeitura municipal de Candeias.
- **Ata de Sessão Interna I Pregão Presencial Nº 034/2020 Presencial – COPEL Processo Nº 918/2020** – Empresa: Ise Passos dos Santos Lopes – ME.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações

ATO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 010/2019 – COPEL

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA E HOMOLOGA o parecer da Comissão Permanente de Licitação, **CONCORRÊNCIA N.º 010/2019**, que tem como objeto à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NOS DISTRITOS DE BOCA DA MATA, POSTO SANCA, COLÔNIA LANDULFO ALVES, CANTA GALO, MADEIRA, PASSAGEM DOS TEIXEIRAS, CABOTO, PINDOBA E NOS BAIROS OURO NEGRO, URBIS I, SARANDY E COMUNIDADE MASSAPÊ, LOCALIZADAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS-BA**, cujo certame teve como vencedora as empresas: **JNS ENGENHARIA EIRELI**, pelo seguinte valor global para o LOTE 01 **R\$ 3.191.314,22 (três milhões, cento e noventa e um mil, trezentos e quatorze reais e vinte e dois centavos)**; **QUALY ENGENHARIA LTDA** pelo seguinte valor global para o LOTE 02 **R\$2.864.552,87 (dois milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta e sete centavos)**; **MILA CONSTRUÇÕES LTDA**, pelo seguinte valor global para o LOTE 03 **R\$5.713.656,20 (cinco milhões, setecentos e treze mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos)**. Data da Homologação: 11/05/2020. ROSEVALDO ADORNO DOS SANTOS – Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
Comissão Permanente de Licitação - COPEL

Candeias/BA, 11 de maio de 2020.

Ref. Pedido de esclarecimento CP 003-2020

Contratação de empresa especializada para construção de obras de contenções e drenagens pluvial em encostas com áreas de risco contemplando diversos bairros da sede e distritos do Município de Candeias temas a esclarecer o que se segue:

Solicitação:

"Solicito a composição do item 6.3 da planilha orçamentária."

Resposta da SEINFO

COMPOSIÇÃO 1		CONTENÇÃO EM ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRANSPORTE INCLUSO)		DATA: 25/04/2020		
A	EQUIPAMENTO	UNID	UTILIZAÇÃO	OPER.	IMPROD.	
Custo Horário de Equipamentos						
0,00						
0,00						
0,00						
B	NÃO-DE-OBRA	UNID	SALÁRIO - HORA		CUSTO HORÁRIO	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COEF.	CUSTO	CUSTO HORÁRIO	
			10,00	21,01	222,71	
88316	ARRUMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,60	14,91	128,23	
Custo Horário de Mão-de-Obra						
350,93						
Adicional Mão-de-obra - Ferramentas (87,52%)						
Custo Horário Total de Mão-de-Obra						
350,93						
C	Custo Horário Total (A+B)					
350,93						
D	MATERIAL	UNID	COEF.	CUSTO	CUSTO TOTAL	
370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,700	R\$ 70,00	R\$ 26,60	
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	X0	116,000	R\$ 0,53	R\$ 61,48	
4730	PEDRA DE MÃO OU PEDRA RACHADO PARA ARRIMO/FUNDAÇÃO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	1,200	R\$ 61,82	R\$ 74,18	
Custo materiais						
162,26						
E	TRANSPORTE	UNID	DMT (KM)	COEF.	CUSTO	CUSTO HORÁRIO
53593	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA M3XXX, DMT ACIMA DE 30 KM (UNIDADE: M3XXX). AF_04/2016; TRANSPORTE AREIA.	M3 X KM	46,0000	46,0000	0,63	28,98
Custo Transporte						
28,98						
E	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	UNID	COEF.	CUSTO	CUSTO TOTAL	
95059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	m	0,7000	38,63	27,04	
CUSTO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES						
27,04						
Custo Direto Unitário Total (C+D+E+F)						
569,22						
Lucro e Despesas Indiretas BDI (0%)						
0,00						
Preço Unitário Total						
R\$ 569,22						

Solicitação:


"Referente ao certame CP 003/2020, no atendimento a exigência de capacidade técnica "ALVENARIA DE PEDRA GRANITICA ARGAMASSADA TRAÇO (1:5) – 1 SACO DE CIMENTO 50 KG/ 5 PADIOLAS AREIA DIM 0,35x0,45x0,23m – CONFEÇÃO MECÂNICA E TRANSPORTE", a licitante apresentando capacidade técnica similar em comprovar execução de serviços "ENROCAMENTO COM PEDRA" E GABIÃO CAIXA", é entendido pela comissão como suficiente para comprovar aptidão?"

Resposta da SEINFO:

"Atendendo ao disposto na Lei de Licitações Públicas 8666/93 que trata sobre similaridades de atividades técnicas, esta SEINFO adverte que neste caso em específico entende-se como serviço similar a atividade de Gabião Caixa, no entanto, o serviço de Enrocamento com Pedra não deverá ser aceito como comprovação de atividade técnica."

Certos de ter respondido ao questionamento, estamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,


Tatiane Carvalho
Presidente COPEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS

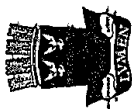
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020

A Pregoeira da **Prefeitura Municipal de Candeias/BA** comunica aos interessados que o Pregão Presencial nº 016/2020, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS E LENÇO UMEDECIDO EM ATENDIMENTO AS CRECHES E UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS UTILIZANDO OS RECURSOS PROVENIENTES DA AÇÃO BRASIL CARINHOSO**, foi declarado **FRACASSADO**. Candeias/BA, 12 de maio de 2020.
Gilmara Conceição Ribeiro Lisboa - Pregoeira da COPEL

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2020 – COPEL
PROCESSO N.º 920/2020**




O Secretário de Gestão Pública do Município de Candeias no uso de suas atribuições legais HOMOLOGA o parecer da Comissão Permanente de Licitação, que adjudicou o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2020**, tendo como objeto a **ELABORAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE (BATERIAS, PLACAS DE REDE, ROTEADORES E OUTROS) PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS VINCULADAS A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**, cujo certame teve como vencedoras as empresas: **NF CARTUCHOS COMERCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA** pelos valores unitários para os seguintes itens: Item 01 de: **R\$90,00 (Noventa reais)**; Item 04 de: **R\$55,00 (Cinquenta e cinco reais)**; Item 09 de: **R\$165,00 (Cento e sessenta e cinco reais)**; Item 10 de: **R\$200,00 (Duzentos reais)**; Item 14 de: **R\$25,00 (Vinte e cinco reais)**; Item 15 de: **R\$15,00 (Quinze reais)**; Item 18 de: **R\$470,00 (Quatrocentos e setenta reais)** e Item 20 de: **R\$470,00 (Quatrocentos e setenta reais)** e a empresa **LLM INFORMATICA LTDA** pelo valores unitários para os seguintes itens: Item 02 de: **R\$140,00 (Cento e quarenta reais)**; Item 03 de: **R\$90,00 (Noventa reais)**; Item 05 de: **R\$390,00 (Trezentos e noventa reais)**; Item 06 de: **R\$192,00 (Cento e noventa e dois reais)**; Item 07 de: **R\$43,00 (Quarenta e três reais)**; Item 08 de: **R\$75,00 (Setenta e cinco reais)**; Item 11 de: **R\$8.390,00 (oito mil trezentos e noventa reais)**; Item 12 de: **R\$1.100,00 (Hum mil e cem reais)**; Item 13 de: **R\$57,00 (Cinquenta e sete reais)**; Item 17 de: **R\$1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais)** e Item 19 de: **R\$285,00 (Duzentos e oitenta e cinco reais)**; Data da Homologação: **12/05/2020**.
WASHINGTON CAMPOS PEREIRA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA-SEMGE

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
Comissão Permanente de Licitação - COPEL



ATA DE SESSÃO INTERNA I
PREGÃO Nº 034/2020 - (PRESENCIAL) - COPEL
PROCESSO Nº918/2020

Aos doze dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte, às treze horas e trinta minutos, na sala da COPEL, reuniram-se a pregoeira e equipe de apoio de licitação, designada pelo Decreto nº 017/2020 de 17 de Março de 2020, para realização dos autos do Processo Administrativo nº 918/2020 do Pregão Presencial nº 034/2020, cujo objeto é a **ELABORAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE (COMPUTADORES, NOTEBOOKS E OUTROS) PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS VINCULADAS A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**, conforme descrito a seguir. A pregoeira informa que considerando o item 26.3 do edital "É facultado ao (a) Pregoeiro (a) ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo"; Considerando o item 26.6 do Edital "As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação"; Considerando também os itens 8.20 "Os erros materiais e irrelevantes, de natureza formal, serão objeto de saneamento, mediante ato motivado do (a) Pregoeiro (a), desde que não comprometam o interesse público e da Administração e os itens 8.20.1 do Edital. "Consideram-se erros materiais e irrelevantes aqueles cuja ocorrência não comprometa a idoneidade do documento ou a perfeita compreensão do conteúdo da proposta". Considerando ainda, que a abertura da licitação estava programada para o dia 02 de abril de 2020; solicita que a empresa **ISE PASSOS DOS SANTOS LOPES - ME**, compareça em um prazo de 48 horas, contados a partir da publicação desta ata, para correção da data de sua proposta. O não comparecimento implicará na desclassificação de sua proposta de preços de acordo com o item 26.4 do instrumento convocatório. A Pregoeira encerrou os trabalhos e, em seguida, lavrou a presente Ata, que vai assinada pelos presentes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
 Cidlane Damasceno dos Santos Pregoeira	 Shirlene Barreto da Trindade Apoio	 Ueslei da Silva Matos Apoio